



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26 / 12 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 22/12/17
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 113/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

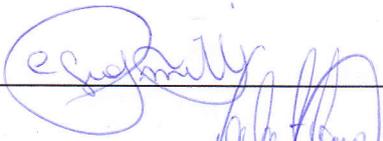
REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, **as seguintes informações a respeito dos royalties em Santa Teresa:**

- a) em qual área foram investidos?
- b) qual o custeio de janeiro a dezembro de 2017?
- c) qual o planejamento para utilização dos royalties em 2018?

Sala Augusto Ruschi, 22 de dezembro de 2017.


Dr. Gregorio Venturim - PSDB


Luis Carlos Araujo
Gustavo Lopes
Alexandre Santos
Marcia Fosete Lotte Fern


Bruno Henriques Araujo
Bruno Henriques Araujo
